

## CONVOCATÓRIA

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2012**

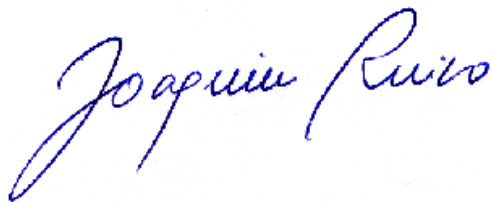
Nos termos da alínea a) do Art.º 18 dos Estatutos da Amnistia Internacional – Portugal e do Artº 2 do Regulamento Eleitoral, convoco a Assembleia Geral Ordinária também eleitoral para reunir no dia **31 de março de 2012**, às 9h30, na Escola Superior de Comunicação Social, em Lisboa (ver mapa no verso), com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Aprovação da Ordem de Trabalhos;
2. Validação da aprovação da ata (aprovada em minuta) da anterior Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2011, em Matosinhos;
3. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2011;
4. Apresentação, discussão e votação do Plano Estratégico e do Plano de Atividades para 2012;
5. Apresentação, discussão e votação do Orçamento para 2012;
6. Apresentação dos Candidatos aos Órgãos Sociais;
7. Eleição dos Órgãos Sociais;
8. Apresentação, discussão e votação de outras propostas;
9. Aprovação do local de realização da próxima Assembleia Geral.

Caso à hora prevista para a realização da Assembleia Geral não exista quórum deliberativo, fica desde já convocada a realização da mesma Assembleia Geral para o mesmo local, para o mesmo dia, às **10h00** e com a mesma ordem de trabalhos acima descrita, considerando-se então existir quórum deliberativo seja qual for o número de Associados presentes.

Lisboa, 30 de janeiro de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Joaquim Ruivo

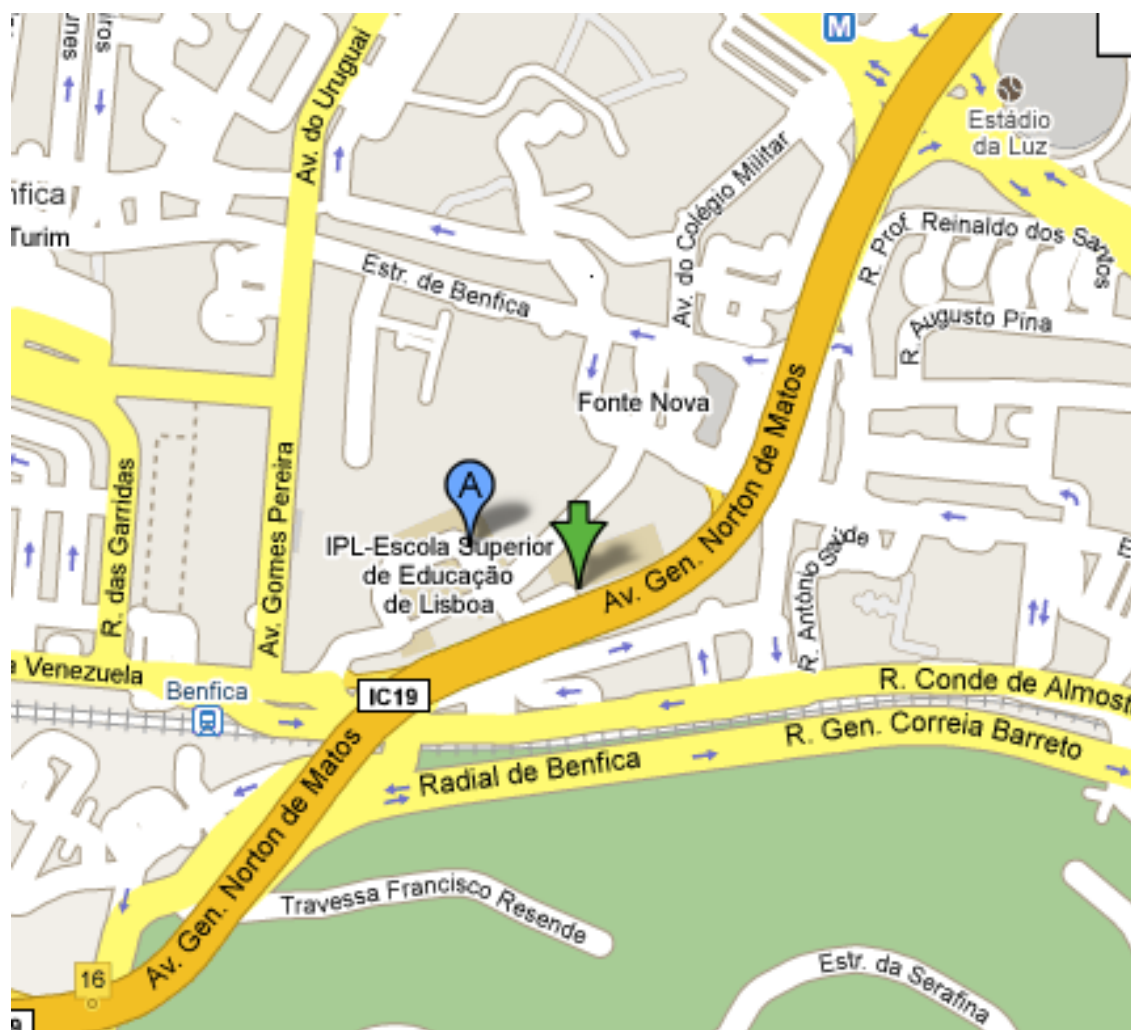
## NOTAS

- ✓ Fica salvaguardada a possibilidade de toda a documentação ser enviada em papel e por correio postal, desde que os membros o solicitem pelo email: [aiportugal@amnistia-internacional.pt](mailto:aiportugal@amnistia-internacional.pt) ou pelo telefone 21 386 16 52.
- ✓ Poderão aceder aos documentos através do nosso sitio: [www.amnistia-internacional.pt](http://www.amnistia-internacional.pt) no banner “Documentação AGO 2012” que se encontra na primeira página.

**username:** membros\_ai

**password:** agoe2012

## MAPA DE LOCALIZAÇÃO da Escola Superior de Comunicação Social, em Lisboa:



### Escola Superior de Comunicação Social

Campus de Benfica do IPL  
1549-014 Lisboa, Portugal

---

Prémio de Direitos Humanos da Assembleia da República 2006 – AI Portugal  
Prémio Nobel da Paz 1977 – Amnistia Internacional

### **ABERTURA DE CANDIDATURAS AOS ÓRGÃO SOCIAIS DA AI**

Ao abrigo dos Artigos 2º do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Sociais da Amnistia Internacional – Portugal, está aberto, a partir da data da convocatória até ao momento do acto eleitoral, o período de apresentação de candidaturas aos órgãos sociais da AI.

Ao abrigo do Artigo 3º do mesmo Regulamento Eleitoral as candidaturas aos órgãos sociais da AI – Portugal serão nominais e poderão ser entregues pessoalmente, enviadas para a sede da AI – Portugal por carta registada ou endereço electrónico [aiportugal@amnistia-internacional.pt](mailto:aiportugal@amnistia-internacional.pt), contra declaração de confirmação de receção, dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

As candidaturas, que ficarão disponíveis no sítio da AI – Portugal, “Documentação AGO 2012” (banner na primeira página), deverão indicar os candidatos para o órgão ou cargo e anexar declaração de aceitação do exercício de funções caso sejam eleitos.

As candidaturas deverão ainda conter a identificação completa dos candidatos, órgão ou cargo a que se candidatam, bem como restantes elementos previstos nos termos Estatutários.

Lisboa, 30 de janeiro de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
Joaquim Ruivo

### **COMISSÃO ELEITORAL**

Ao abrigo do Artigo 5º do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Sociais da Amnistia Internacional – Portugal, fica assim constituída a Comissão Eleitoral:

- Joaquim Ruivo – Presidente da Mesa da Assembleia Geral
- Fernando Faria de Castro - Presidente do Conselho Fiscal, de Responsabilização e Controlo
- Teresa Pina – Diretora Executiva.

Esta Comissão será presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e compete-lhe a receção e validação das candidaturas mediante o controlo das condições de elegibilidade dos candidatos, bem como acompanhar as operações de controlo e escrutínio do ato eleitoral.

Esta Comissão iniciará funções a partir do momento da convocatória para a Assembleia Geral Eleitoral.

Lisboa, 30 de janeiro de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
Joaquim Ruivo